



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTA CRUZ**

*Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

**PORTARIA Nº 128/2019.**

Santa Cruz - PE, 19 de Junho 2019.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 159/2012 de 17/05/2012, e Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal a Sra. **MARIA DE LURDES DE CARVALHO LOPES**, portadora da cédula de Identidade nº **3.042.716** SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº. **219.392.413-91**, titular do cargo de Professora com magistério – símbolo PMAG, NA- 2, Matrícula nº 0092, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III e IV, da emenda Constitucional nº 41/2003, C/C art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de Julho de 2005, c/c art. 30 da Lei Municipal nº. 224/2005.

**Art. 2º.** Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2012.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
- Prefeita Municipal -

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro - Santa Cruz - PE

CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-86

Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134

e-mail: [pmscpe@hotmail.com](mailto:pmscpe@hotmail.com) website: [www.santacruz.pe.gov.br](http://www.santacruz.pe.gov.br)





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DO CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

<b>PROCESSO TC Nº:</b>	1925622-0
<b>TIPO DE PROCESSO:</b>	Aposentadoria
<b>INTERESSADO(S):</b>	MARIA DE LOUDES DE CARVALHO LOPES
<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
<b>JULGADOR:</b>	CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
<b>ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:</b>	Aposentadoria
<b>ATO:</b>	Portaria nº 128/2019 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz , com vigência a partir de 02/05/2012.

**FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO**

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, **JULGO LEGAL** o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Agosto de 2019.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL  
CONSELHEIRO



**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 7381/2019 de 26/08/2019 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 28/08/2019 na página 26.

Processo TC Nº 1925622-0

Interessado(s): MARIA DE LOUDES DE CARVALHO LOPES